

ACÓRDÃO Nº 2243/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.192/2001-0.
 - 1.1. Apenso: 020.931/2009-7
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).
 - 3.2. Responsáveis: Ana Cristina de Aquino Cunha (462.109.111-53); Edilson Felipe Vasconcelos (120.504.231-87); Eduardo José Cabral (046.406.592-53); Fundação Athos Bulcao (37.993.037/0001-78); Léa Emília Braune Portugal (002.360.041-15); Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes (279.494.351-00); Marcus Vinícius Lisboa de Almeida (279.717.831-91); Marise Ferreira Tartuce (225.619.351-91); Mário Magalhães (115.740.701-34); Orlando Vilcente Antonio Taurisano (040.348.308-59); Raquel Villela Pedro (308.437.741-34); Uniceub (00.059.857/0001-87); Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).
 - 3.3. Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).
4. Entidade: Departamento de Qualificação; Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (vinculador); Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal (SETER/DF).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevi).
8. Advogados constituídos nos autos: Herman Barbosa, OAB/DF 10.001, Luciana Ferreira Gonçalves, OAB/DF 15.038, Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo, OAB/DF 13.558, e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de revisão interposto pelo Sr. Wigberto Ferreira Tartuce, ex-Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, em face do Acórdão 33/2005-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 288 do RI/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 33/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/8/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2243-33/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral